

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 252/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e, **CONSIDERANDO**, a grave situação relativa ao quadro de pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) no Estado do Amazonas, apresentada nos últimos dias;

CONSIDERANDO, que a variante Ômicron foi detectada na África do Sul no começo de novembro de 2021 e relatada à OMS (Organização Mundial da Saúde) no dia 24/11 e desde então, o número de casos de coronavírus aumentou drasticamente;

CONSIDERANDO, as informações, dados e avaliação do GGCOVID/UEA, Grupo de Gestores responsáveis pelos Planos de Contingência e de Retomada da UEA diante da Pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO, o Boletim Diário de Covid-19, datado de 13 de janeiro do corrente ano, edição de 649, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), por meio do qual informou o diagnóstico de 2.404 novos casos de Covid-19, totalizando 441.260 casos da doença no estado;

CONSIDERANDO, as informações veiculadas na mídia relativas ao significativo aumento na ocupação dos hospitais públicos e privados em Manaus;

CONSIDERANDO ainda, o que foi deliberado na reunião extraordinária do Conselho Universitário – CONSUNIV, ocorrida no dia 14 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender pelo período de 17 a 28/01/2022, as atividades administrativas presenciais na Reitoria e em todas as Unidades, Centros e Núcleos da Universidade do Estado do Amazonas.

Parágrafo Único - As atividades administrativas serão realizadas em regime de *Home Office*.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas